

Manaus 26 de janeiro de 2023

Ao Tribunal De Contas Do Estado do Amazonas – TCE AM

Ao ILMO SR. Presidente Érico Desterro

Senhor Presidente, primeiramente queremos lhe agradecer pela atenção dada a esta associação, aproveitando o ensejo, comunico a vossa excelência que em reunião realizada essa semana de forma virtual, os integrantes dessa associação que somam aproximadamente 50 blogs e portais de notícias, decidiram não participar do edital realizado pro esse órgão por entendermos que o mesmo edital está fora da realidade e faz exigências descabidas que aparentam realmente querer eliminar a maioria dos nossos associados.

Nossa decisão tem o intuito de resguardar todas as empresas de comunicação digital do nosso estado, todas elas manifestam preocupação com este edital que por si só já possui falhas primárias como por exemplo a exigência de diploma de jornalistas dentro de nossas redações É INCONSTITUCIONAL já que no dia 17 de novembro de 2009 o STF ( Supremo Tribunal Federal) decidiu por 8 votos a 1 derrubar a exigência de diploma para o curso de jornalismo, em tese só esse artigo já anula todo o edital deste tribunal.

Outro absurdo que encontramos foi a exigência de balanço patrimonial que expõem a vida financeira de todos nós. Senhor presidente o próprio órgão fez compras de placas solares que precisam ser explicadas já que, foram compradas com preço acima de mercado e tudo indica, sem licitação, não vimos essa exigência toda para compra dos painéis, se estivermos equivocados, nos corrija.

Por fim, afirmamos que sempre fomos parceiros deste órgão, inclusive atendendo pedidos individuais de conselheiros e conselheiras que possuem parentes como parlamentares e muitos desses favores nem retribuídos foram, sequer um agradecimento, para pedir socorro sabem nos ligar, enviar emissários, mas, na hora de alinharmos, se fingem de cegos e surdos. Senhor Presidente, nós só aceitaremos publicidade desse órgão se for via agência de publicidade, se não for dessa forma considere suspensa qualquer divulgação. No mais, ficamos a disposição deste egrégio tribunal.



DE NOVE E CONTAS

**PRESIDENTE DA ASPBIAM**